

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 593-N, de 28.01.00, publicado em 28.12.01 e nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 9.503/97- Código de Trânsito Brasileiro - CTB; torna público que no dia 12 de Julho de 2017, às 15:00 horas, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias da publicação do aviso deste Edital, fará realizar **LEILÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Instrução de Serviço P nº 2884, de 12 de Dezembro de 2016, a servidora Tatiana Sampaio, matrícula nº 279344, de veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do DETRAN/ES, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, discriminados em lista anexa **(ANEXO I)**, em conformidade com o art. 271 e art. 328, da Lei nº. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; Lei nº. 8.666, de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, que revogou a Resolução 331/2009 do CONTRAN, de 14 de Agosto de 2009, e Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016; Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014; Instrução de Serviço N nº 165/2016 do DETRAN|ES, publicada em 20 de outubro de 2016, e pelas disposições deste Edital, nas condições abaixo:

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

- 1.1. O leilão será cometido a Leiloeiro Administrativo designado, em conformidade com o que dispõe o Inciso III, artigo 38 e artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores, e artigos 11 e 19 da Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016.
- 1.2. Será disponibilizado, através do PORTAL DO LEILÃO [www.superbid.net](http://www.superbid.net), o acesso ao leilão para visitação virtual e oferta de lances.
- 1.3. O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, conforme regras e procedimentos previstas neste edital.

## 2. DO OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos constantes do **ANEXO I** deste edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/ES o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Administrativo.
- 2.2. As fotos divulgadas no PORTAL são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.
- 2.3. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o DETRAN/ES e a GESTTO por eventuais vícios existentes no bem adquirido.
- 2.4. Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.
- 2.5. Faculta-se aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados em dias úteis até 01 (um) dia útil antes da data do leilão, das 10:00 às 15:00 horas. Os interessados deverão solicitar o agendamento junto à GESTTO exclusivamente por e-mail, através do endereço eletrônico [leilao.eletronico@detran.es.gov.br](mailto:leilao.eletronico@detran.es.gov.br), para agendamento de visita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da visita.
- 2.6. Os lotes a serem apreçados neste leilão encontram-se localizados no Pátio Central, situado no endereço Rua A, s/n - Campinho da Serra I, Serra - ES, 29178-072.
- 2.7. A retirada dos bens apreçados, bem como o transporte dos mesmos, ficará por conta do arrematante.
- 2.8. Os lotes a serem apreçados estão devidamente descritos e caracterizados no **ANEXO I** do presente Edital.
- 2.8.1. Os lotes a serem apreçados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

- 2.8.1.1. **“Veículos Conservados”**, que são veículos que se encontram em condições de, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes, segurança para trafegar, tendo direito a documentação.
- 2.8.1.2. **“Sucatas de Veículos”**, que são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:
- 2.8.1.2.1. **“Sucatas Aproveitáveis”**: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;
- 2.8.1.2.2. **“Sucatas Inservíveis”**: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração;
- 2.8.1.2.3. **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”**: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.
- 2.8.2. Os lotes classificados como **“Sucatas Aproveitáveis”** e **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN.
- 2.8.3. Os lotes classificados como **“Sucatas Inservíveis”** só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia ou fundição.
- 2.8.4. Os lotes classificados como **“Veículos Conservados”** poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.
- 2.8.5. Os bens constantes de lotes apregoados em quantidades aproximadas, estão sujeitos a possível margem de erro de até 30% (trinta por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, assim como cancelamento da arrematação o lote.

2.8.6. Os bens constantes de lotes apregoados por kg (quilograma) ou ton (tonelada) estarão sujeitos a pesagem. Referidos lotes estão sujeitos a possível margem de erro de até 30% (trinta por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido o cancelamento da arrematação do lote, entretanto será devido o pagamento do valor de arrematação sobre a quantidade exata retirada e conferida através de pesagem.

### **3. DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES**

3.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

3.2. Os menores de 18 (dezoito) anos (com exceção dos emancipados), funcionários do DETRAN/ES e empregados ou proprietários dos depósitos onde se encontram armazenados os lotes apregoados, e das empresas credenciadas pela Instrução de Serviço N nº 165/2016, não serão admitidos a participar deste leilão.

3.3. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3.4. Estarão impedidos de participar do leilão:

- a) Pessoas físicas atingidas, no que couber, pelo art. 497 do Código Civil Brasileiro;
- b) Pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- c) Policiais Civis e Militares do Estado do Espírito Santo;
- d) Empregados ou proprietários/sócios dos depósitos onde se encontram armazenados os lotes apregoados;
- e) Empregados e proprietários/sócios das Empresas credenciadas pela Instrução de serviço 165.

3.5. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

- 3.6. Para habilitação para ofertar lances para a aquisição dos lotes classificados como **“Sucatas de Veículos”** o interessado deverá, adicionalmente, apresentar a seguinte documentação:
- 3.6.1. Comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN, para aquisição de lotes de **“Sucatas Aproveitáveis”** e **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”**.
- 3.6.2. Comprovação do ramo de atividade, de siderurgia ou reciclagem, exercida pelo interessado, para aquisição de lotes de **“Sucatas Inservíveis”**.
- 3.7. No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do leilão, os interessados que pretendam participar do leilão deverão preencher o CADASTRO do PORTAL atendendo a todas as exigências dispostas no mencionado portal, sob pena de nulidade do lance.

#### **4. DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 4.1. Os lances só poderão ser ofertados através do PORTAL.
- 4.2. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.
- 4.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 4.4. O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.
- 4.5. Todos os lances têm igualdade de condições.
- 4.6. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.
- 4.7. O Leiloeiro Administrativo encarregado do Leilão poderá, no interesse do DETRAN/ES, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características

iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

4.8. **PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM, PREÇO DE RESERVA OU VALOR MÍNIMO DE VENDA** - É o valor mínimo estipulado pelo DETRAN/ES para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem/lote (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.8.1. Não será admitida nenhuma arrematação cujo valor não atinja o valor mínimo de venda estipulado no item anterior.

4.9. **LANCES AUTOMÁTICOS** - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

4.10. Após o encerramento do leilão, o Leiloeiro Administrativo encarregado do mesmo será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VI, e § 4º do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

4.11. Até a retirada dos bens arrematados o DETRAN/ES poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

## 5. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS

5.1. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance (por lote).

5.2. O preço do bem arrematado e os valores devidos à GESTTO deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão, estando disponíveis os boletos bancários correspondentes na seção “Minha Conta”, do PORTAL. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

5.3. Os arrematantes deverão pagar à empresa Gestto Assessoria & Consultoria Ltda. (GESTTO) o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre os valores totais da

arrematação, em conformidade com o art. 55 da Instrução de Serviço N nº 165/2016. O valor devido à GESTTO não está incluso no valor do lance ofertado.

- 5.4. Na hipótese do pagamento não ocorrer na forma do item 5.2 é facultado ao arrematante realizar o pagamento do preço do bem arrematado e os valores devidos à GESTTO poderão ser pagos via TED – Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou Depósito Bancário, a ser realizado na conta de nº 08483-9, agência 8517, do Banco Itaú (341), em nome de GESTTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 12.851.516/0001-29, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão ou da data da liberação do lance condicional, e o comprovante necessariamente enviado por e-mail para [leilao.eletronico@detran.es.gov.br](mailto:leilao.eletronico@detran.es.gov.br).
- 5.5. Compete ao arrematante a retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s), consistente em:
- A retirada de todos os itens que compõem o(s) lote(s) arrematado(s), incluindo aqueles descritos no(s) lote(s) e/ou apresentados na(s) fotografia(s), e;
  - No caso de lote(s) de veículo(s) conservado(s), além da retirada do(s) mesmo(s), a transferência de propriedade no DETRAN em conformidade com o previsto neste edital;
- 5.5.1. O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas.
- 5.5.2. A comprovação da “retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)” dar-se-á através do envio de cópia digitalizada do Termo de Responsabilidade de Retirada do Lote (TRRL) (**ANEXO II**), assinado pelo DETRAN/ES e GESTTO e, no caso de veículo(s) conservado(s), também de cópia digitalizada do documento do(s) mesmo(s) em nome do arrematante, e comprovante do atendimento aos procedimentos previstos neste edital.
- 5.5.3. Do valor pago pela arrematação será deduzido eventuais multas, taxas, juros e demais valores eventualmente devidos pelo arrematante. Caso os valores devidos sejam maiores que o valor pago pela arrematação, o saldo excedente será cobrado administrativamente e/ou judicialmente do arrematante, nos termos do presente edital.
- 5.6. Caso o pagamento do preço do bem arrematado e dos valores devidos à GESTTO não sejam efetuados no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão,

haverá incidência de multa de 20% (vinte por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, até a data do efetivo pagamento.

- 5.7. A emissão do documento de Ordem de Retirada e/ou Autorização de Retirada está condicionada à comprovação inequívoca e à compensação de pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão.
- 5.8. O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, terá sua dívida cobrada judicialmente, além de responder na forma do art. 171 do Código Penal.
- 5.9. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos eventualmente incidentes sobre os bens arrematados.
- 5.9.1. A GESTTO não tem qualquer responsabilidade pela guarda do(s) bem(s) arrematado(s), sem prejuízo da movimentação de sua responsabilidade até a data da entrega.
- 5.10. Após 02 (dois) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e dos valores devidos à GESTTO, o(s) bem(ns), será(ão) disponibilizado(s) pelo DETRAN/ES para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante agendamento prévio com 02 (dois) dias úteis de antecedência junto à GESTTO exclusivamente pelo e-mail [leilao.eletronico@detran.es.gov.br](mailto:leilao.eletronico@detran.es.gov.br), apresentação do comprovante de pagamento do bem arrematado e entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.
- 5.11. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto à GESTTO exclusivamente através do e-mail [leilao.eletronico@detran.es.gov.br](mailto:leilao.eletronico@detran.es.gov.br).
- 5.12. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à GESTTO, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).
- 5.13. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do DETRAN/ES e/ou de terceiro(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) apreendido(s) e arrematado(s) constante

do(s) lote(s) arrematado(s);

- 5.14. É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante inutilizar a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN e suas placas, nas hipóteses de lotes de “**Sucatas Aproveitáveis**” ou de “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**”, devendo referida inutilização ser realizada no local aonde se encontra o lote arrematado, e sob supervisão do DETRAN/ES e da GESTTO.
- 5.14.1. Não será autorizada a retirada dos lotes de “**Sucatas Aproveitáveis**” ou de “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” antes de cumprida a obrigação constante do item 5.15 acima.
- 5.15. É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante a preparação, retirada de fluídos e prensagem dos veículos, nas hipóteses de lotes de “**Sucatas Inservíveis**”, devendo referido procedimento ser realizado no local aonde se encontra o lote arrematado, e sob supervisão do DETRAN/ES e da GESTTO, respeitando todas as regras, procedimentos e leis, inclusive de segurança e ambientais, aplicáveis.
- 5.15.1. Não será autorizada a retirada dos lotes de “**Sucatas Inservíveis**” antes de cumprida a obrigação constante do item 5.15 acima.
- 5.16. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas de segurança, leis ambientais e de segurança do trabalho em vigor e aplicáveis, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança, não cabendo ao DETRAN/ES e/ou GESTTO qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e/ou em função das operações de carregamento e retirada, e demais procedimentos de responsabilidade do arrematante.
- 5.17. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data do leilão, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma multa de 1% (um por cento) ao dia, calculada sobre o valor da arrematação, até o limite de 20% (vinte por cento), ou o mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao dia para motocicleta (ou veículo similar) arrematada, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao dia para automóvel (ou veículo similar) arrematado e R\$ 100,00 (cem reais) ao dia por veículo pesado, caminhão ou ônibus (ou veículo similar) arrematado, prevalecendo o maior valor. Decorrido o período de 30 (trinta) dias a contar da data do leilão sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, perdendo o arrematante, neste caso, a integralidade dos valores pagos, e sendo devida ainda uma

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor arrematado.

5.17.1. Para os lotes de “**Sucatas Inservíveis**”, considerando o procedimento exigido no item 5.15 acima, o prazo para retirada será de 30 (trinta) dias úteis para cada 1.000 (mil) toneladas de lote arrematado.

5.18. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) conservado(s) arrematado(s) para o seu nome no prazo máximo de 30 (trinta) dias, **contados da data da liberação do bem arrematado**, bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para o DETRAN/ES através do e-mail [leilao.eletronico@detran.es.gov.br](mailto:leilao.eletronico@detran.es.gov.br). Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o DETRAN/ES poderá providenciar o bloqueio do mesmo, assim como será cobrado do arrematante uma multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do lance.

5.18.1. Os veículos deverão, obrigatoriamente, para efeito de transferência de propriedade, atenderem todos os procedimentos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997), nas resoluções, normas e legislação do CONTRAN, DENATRAN e respectivos Departamentos de Trânsito de cada Estado da Federação (DETRANs) de origem (sede do município/comitente vendedor) e destino (domicílio do arrematante) do veículo arrematado, bem como ser vistoriado em conformidade com as exigências de transferência e vistoria previstas no Art. 22, Inciso III do CTB, Art. 123 do CTB, Art. 124 do CTB, Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, e regulamentações referentes a emissão de laudos de vistoria e de ECVs – Empresas Credenciadas de Vistoria. O(s) laudo(s) de vistoria realizado(s) para efeito de transferência de propriedade e/ou outros procedimentos necessários à regularização do(s) veículo(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) à GESTTO juntamente com a documentação comprobatória de transferência de propriedade do veículo, e no prazo previsto para a mesma, e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance. Os laudos deverão possuir todas as informações que a legislação em vigor prevê.

5.18.2. O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

5.18.3. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias.

5.18.4. A transferência de que trata o item 5.18 só poderá ser realizada após 10 (dez) dias a

**contar da data do pagamento do bem arrematado**, respeitando o prazo limite de 30 (trinta) dias subseqüentes à data da liberação do bem arrematado.

- 5.19. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) o arrematante assinará um Termo de Responsabilidade de Retirada de Lotes (TRRL), conforme modelo em anexo (**ANEXO II**), isentando o DETRAN/ES e a GESTTO, de quaisquer responsabilidades sobre o(s) bem(ns) arrematado(s), assumindo, a partir da data de retirada, as responsabilidades civil e penal, e demais encargos, multas, taxas, impostos e/ou tributos decorrentes do bem entregue.
- 5.20. Todos os lotes de “**Veículos Conservados**” serão entregues ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro.
- 5.21. Eventuais serviços adicionais, por demanda única e exclusiva dos arrematantes dos bens leiloados, deverão ser pagos por estes diretamente ao credenciado, não cabendo ao DETRAN|ES qualquer tipo de obrigação quanto este fato.

## **6. DAS PENALIDADES**

- 6.1. O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993:
- 6.1.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o DETRAN/ES, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 6.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 6.1.3. As sanções previstas nos subitens 6.2 e 6.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.
- 6.2. **MULTA** – Penalidade pecuniária imposta ao arrematante, quando do não cumprimento de suas obrigações, conforme previsto neste edital. Nas hipóteses não previstas, mas que haja inadimplemento por parte do arrematante, nas diversas fases do processo, desde a arrematação até a transferência de propriedade para o arrematante, será cobrada multa no

valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da arrematação.

- 6.2.1. Caso eventuais multas, taxas, e quaisquer outros valores, tenham que vir a ser cobradas judicialmente, serão acrescidas de juros, correção monetária e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da dívida.
- 6.3. **INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos à GESTTO, no prazo de 10 (dez) dias, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar os valores devidos à GESTTO, a multa acima prevista, e ao pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.
  - 6.3.1. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pela GESTTO, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.
  - 6.3.2. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.
  - 6.3.3. Em caso de inadimplemento do ARREMATANTE, a GESTTO poderá realizar cobranças judiciais e extrajudiciais em seu nome dos valores inadimplidos.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, carga, descarga, transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando o DETRAN/ES e a GESTTO isentos de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação.
- 7.2. Após a realização do leilão, que será irrevogável e irretroatável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no

Edital.

- 7.3. CAMPO DE ATUAÇÃO - A GESTTO não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o DETRAN/ES, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões eletrônicos, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade) através do PORTAL da GESTTO.
- 7.4. SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL da GESTTO.
- 7.5. A GESTTO, a seu exclusivo critério, devidamente fundamentado, poderão cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital, devendo comunicar imediatamente ao DETRAN/ES.
- 7.6. A GESTTO não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.
- 7.7. A GESTTO não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL GESTTO poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.
- 7.8. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao DETRAN/ES, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, dirigido ao Leiloeiro Administrativo designado, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento; eventual recurso deverá ser protocolado junto ao DETRAN/ES, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento do leilão, dirigido ao Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento.
- 7.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.
- 7.10. Ficam, também, desde já, através do presente edital, em conformidade com o § 3º do artigo 19 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, todos os interessados que tiverem crédito sobre o veículo, notificados de que poderão requerer a

sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

- 7.11. Qualquer esclarecimento será prestado através do e-mail [leilao.eletronico@detran.es.gov.br](mailto:leilao.eletronico@detran.es.gov.br).
- 7.12. O DETRAN/ES, o Leiloeiro Administrativo e a GESTTO aconselham aos interessados que vistorem os bens/lotes pessoalmente, pois os mesmos serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores.
- 7.13. O DETRAN/ES, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.
- 7.14. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.
- 7.15. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo DETRAN/ES, com base na legislação em vigor.

Vitória - ES, 12 de Julho de 2017.

## ANEXO I

Item nº	Lote nº	Marca	Modelo	Ano	Ano/Modelo	Placa	Classificação	Preço Mínimo
00001	06511	HONDA	CG 125 TITAN-ES	2000	2001	MTK7224	VCR	R\$ 52,28
00002	06554	TRAXX	SKY JL 110-8	2007	2007	MRL2928	VCR	R\$ 109,65
00003	07376	SUNDOWN	WEB 100CC	2007	2007	MRA7908	VCR	R\$ 124,07
00004	09302	HONDA	CG 125 TITAN	1994	1994	MPW9125	VCR	R\$ 65,41
00005	09491	HONDA	CG 125 TITAN	1999	1999	GTL7437	VCR	R\$ 117,20
00006	09776	HONDA	CG 125 TITAN	2000	2000	MSE8330	VCR	R\$ 637,01
00007	09964	HONDA	CG 125	1990	1990	MPU4509	VCR	R\$ 83,07
00008	09998	HONDA	CG 125 TITAN-KS	2001	2001	MTL7495	VCR	R\$ 296,62
00009	09999	HONDA	BIZ 125-ES	2006	2006	MQU5795	VCR	R\$ 491,90
00010	10002	HONDA	CG 125 TITAN-KS	2003	2003	MTZ7437	VCR	R\$ 209,79
00011	10008	HONDA	CG 125 TITAN-KS	2002	2002	MRP2217	VCR	R\$ 311,56
00012	10010	HONDA	CBX 200 STRADA	1998	1998	MQM3050	VCR	R\$ 386,98
00013	10040	HONDA	CG 125 FAN	2008	2008	MSK2198	VCR	R\$ 572,24
00014	10043	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2006	2006	MQP7412	VCR	R\$ 965,86
00015	10050	YAMAHA	YBR 125 ED	2005	2005	MQM8023	VCR	R\$ 823,50
00016	10051	HONDA	BIZ 125-ES	2008	2008	MSG4131	VCR	R\$ 973,55
00017	10090	HONDA	CG 125 TITAN	2000	2000	MTJ8716	VCR	R\$ 161,14
00018	10091	HONDA	CG 125 FAN-KS	2011	2011	MTX9932	VCR	R\$ 895,88
00019	10092	HONDA	CG 125 FAN	2006	2006	MQU7058	VCR	R\$ 386,73
00020	10095	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2007	2007	MRF5251	VCR	R\$ 965,47
00021	10102	HONDA	CG 125 FAN-KS	2010	2010	MSZ7021	VCR	R\$ 1.063,63
00022	10103	HONDA	BIZ 125-KS	2006	2006	MQI3208	VCR	R\$ 316,78
00023	10111	HONDA	BIZ 125-KS	2008	2008	MSK0475	VCR	R\$ 536,51
00024	10116	HONDA	BIZ 125-KS	2007	2007	MQX9575	VCR	R\$ 481,92
00025	10146	SUZUKI	YES EN125	2008	2008	MSE7496	VCR	R\$ 562,19
00026	10148	HONDA	CG 125 FAN	2008	2008	MRV5674	VCR	R\$ 850,62
00027	10151	HONDA	CG 125 FAN	2008	2008	MSM7377	VCR	R\$ 564,10
00028	10152	YAMAHA	YBR 125 K	2008	2008	MSI2625	VCR	R\$ 490,29
00029	10163	HONDA	CG 125 FAN-KS	2010	2010	MTO5212	VCR	R\$ 1.105,10
00030	10164	YAMAHA	YBR 125 E	2002	2002	MTQ8719	VCR	R\$ 210,31
00031	10219	HONDA	CG 150 SPORT	2008	2008	MSL4518	VCR	R\$ 614,80
00032	10239	HONDA	CG 150 FAN-ES	2011	2011	MTY7388	VCR	R\$ 1.032,63
00033	10250	HONDA	CG 150 SPORT	2008	2008	MRX8158	VCR	R\$ 1.448,10

00034	10278	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2007	2007	MRD6948	VCR	R\$ 1.131,23
00035	10281	HONDA	CG 125 FAN-ES	2010	2010	MTT4690	VCR	R\$ 1.325,30
00036	10282	YAMAHA	YBR 125 K	2008	2008	MSE6320	VCR	R\$ 762,27
00037	10287	HONDA	CBX 250 TWISTER	2007	2007	MQX5131	VCR	R\$ 1.557,30
00038	10318	HONDA	CG 150 TITAN-ES	2007	2007	MQZ7247	VCR	R\$ 1.344,71
00039	10321	HONDA	CG 125 FAN-KS	2010	2010	MTT6670	VCR	R\$ 1.104,32
00040	10323	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2007	2007	MRD6951	VCR	R\$ 1.243,75
00041	10324	HONDA	CG 150 FAN-ESI MIX	2011	2011	OCX1744	VCR	R\$ 1.731,88
00042	10326	HONDA	POP 100	2007	2007	MRB4417	VCR	R\$ 664,70
00043	10335	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2008	2008	MRP3829	VCR	R\$ 785,88
00044	10336	HONDA	CG 125 TITAN-KS	2002	2002	MRR3611	VCR	R\$ 280,00
00045	10347	HONDA	CG 125 TITAN	1997	1997	MPM0453	VCR	R\$ 57,00
00046	10361	HONDA	BIZ 125-KS	2007	2008	MRQ5756	VCR	R\$ 443,62
00047	10362	HONDA	CG 125 FAN	2008	2008	MSJ5657	VCR	R\$ 518,23
00048	10371	HONDA	CG 125 FAN-KS	2010	2010	MSY9599	VCR	R\$ 813,68
00049	10373	HONDA	CG 125 FAN	2008	2008	MRX7480	VCR	R\$ 305,18
00050	10377	HONDA	BIZ 125-ES	2008	2008	MRR8854	VCR	R\$ 236,82
00051	10378	HONDA	BIZ +125	2006	2006	DLJ8353	VCR	R\$ 1.041,73
00052	10379	HONDA	CG 150 TITAN-ES	2006	2006	MQS0906	VCR	R\$ 767,82
00053	10433	YAMAHA	YBR 125 FACTOR K	2008	2009	MSN4355	VCR	R\$ 757,58
00054	10437	HONDA	NXR 150 BROS-ESD	2011	2011	OCV8412	VCR	R\$ 2.199,87
00055	10438	HONDA	BIZ 125-KS	2009	2010	MTA6311	VCR	R\$ 1.091,65
00056	10464	YAMAHA	YBR 125 FACTOR K	2008	2008	MSA4675	VCR	R\$ 876,24
00057	10468	HONDA	CG 125 FAN	2008	2008	MSJ6457	VCR	R\$ 936,12
00058	10477	HONDA	C 100 BIZ	2000	2000	MTI9181	VCR	R\$ 537,37
00059	10487	HONDA	BIZ 125-ES	2010	2010	MTJ8623	VCR	R\$ 1.171,60
00060	10492	HONDA	CG 150 TITAN-ESD	2008	2008	MSE8783	VCR	R\$ 1.070,00
00061	10506	HONDA	CG 125 FAN	2008	2008	MSL4609	VCR	R\$ 212,45
00062	10527	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2005	2005	MPW9866	VCR	R\$ 658,03
00063	10558	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2005	2005	MQF1706	VCR	R\$ 785,99
00064	10560	HONDA	CG 125 TITAN-KS	2001	2001	MTL0247	VCR	R\$ 442,64
00065	10561	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2006	2006	MQS4474	VCR	R\$ 769,19
00066	10566	HONDA	CG 125 FAN-KS	2011	2011	MTZ2394	VCR	R\$ 1.228,91
00067	10570	HONDA	CG 125 FAN	2005	2005	MQL3656	VCR	R\$ 741,32
00068	10604	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2007	2007	MQZ3488	VCR	R\$ 899,79

00069	10616	HONDA	C 100 BIZ	2003	2003	MTU3519	VCR	R\$ 663,76
00070	10628	HONDA	CG 125 TITAN-KS	2000	2001	MTS6319	VCR	R\$ 261,15
00071	10629	YAMAHA	XTZ 125 K	2008	2008	MRU5611	VCR	R\$ 961,12
00072	10631	HONDA	C 100 BIZ	2001	2001	MTK0978	VCR	R\$ 136,37
00073	10636	HONDA	XR 250 TORNADO	2002	2002	MTO7090	VCR	R\$ 1.426,80
00074	10640	HONDA	CG 150 TITAN-ES	2008	2008	MRR0529	VCR	R\$ 1.329,81
00075	10658	HONDA	BIZ 125-KS	2008	2008	MSD1276	VCR	R\$ 1.215,49
00076	10669	HONDA	CG 150 TITAN-ES	2005	2005	MQG9311	VCR	R\$ 1.350,92
00077	10674	HONDA	CG 125 TITAN	1995	1995	MSR7726	VCR	R\$ 28,70
00078	10677	HONDA	CG 125 TITAN-KSE	2004	2004	MPA0078	VCR	R\$ 376,94
00079	10682	HONDA	CG 150 TITAN-ESD	2007	2007	MRO6134	VCR	R\$ 1.391,63
00080	10684	HONDA	CG 125 FAN-ES	2009	2010	MSX8219	VCR	R\$ 1.299,38
00081	10690	HONDA	CG 125 TITAN-ES	2001	2001	MTL1244	VCR	R\$ 326,05
00082	10697	HONDA	CG 125 TITAN-ES	2002	2002	MTO4394	VCR	R\$ 741,01
00083	10711	HONDA	CG 125 TITAN	2000	2000	MTI9545	VCR	R\$ 135,26
00084	10728	HONDA	C 100 BIZ	2005	2005	AMU0148	VCR	R\$ 221,21
00085	10751	HONDA	CG 125 TITAN	2003	2003	MPD1857	VCR	R\$ 774,71
00086	10758	HONDA	CG 125 TITAN	1996	1996	MOY8091	VCR	R\$ 117,18
00087	10828	HONDA	CG 150 TITAN-ESD	2008	2008	MRZ8892	VCR	R\$ 1.093,78
00088	10831	HONDA	C 100 BIZ	2001	2001	MRC3931	VCR	R\$ 660,59
00089	10833	HONDA	C 100 BIZ+	2003	2003	MQA5219	VCR	R\$ 706,67
00090	10834	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2008	2008	MRZ8799	VCR	R\$ 481,37
00091	10835	SUNDOWN	HUNTER 125-SE	2007	2008	MSA2130	VCR	R\$ 83,57
00092	10839	HONDA	CG 125 TITAN	2000	2000	MRW9001	VCR	R\$ 212,22
00093	10842	HONDA	CG 125 TITAN	2000	2000	MQX0439	VCR	R\$ 277,16
00094	10846	SUNDOWN	MAX 125-SED	2008	2008	MSL4586	VCR	R\$ 178,27
00095	11055	HONDA	CG 150 TITAN-ES	2008	2008	MSD0184	VCR	R\$ 1.395,41
00096	11074	HONDA	C 100 BIZ	2001	2001	MRT2019	VCR	R\$ 264,76
00097	11107	HONDA	XLR 125	1998	1998	MTI8230	VCR	R\$ 551,38
00098	11114	HONDA	CG 125 TITAN-KS	2003	2003	MTU0809	VCR	R\$ 210,58
00099	11136	HONDA	C 100 BIZ	2003	2003	MPC9968	VCR	R\$ 652,66
00100	11139	HONDA	C 100 BIZ	2002	2002	MTL8676	VCR	R\$ 650,90
00101	11206	HONDA	C 100 DREAM	1997	1997	MRH8606	VCR	R\$ 147,45
00102	11212	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2004	2005	MQF6670	VCR	R\$ 928,89
00103	11340	HONDA	CG 125 TITAN	2000	2001	MTK1018	VCR	R\$ 399,37

00104	11390	HONDA	CG 125 CARGO	1998	1998	MQU3539	VCR	R\$ 272,94
00105	11442	HONDA	CG 125 TODAY	1990	1990	MQD8720	VCR	R\$ 111,87
00106	11451	HONDA	CG 125 FAN	2008	2008	MRO6499	VCR	R\$ 621,54
00107	11453	HONDA	CG 150 FAN-ESI	2011	2011	MTZ4635	VCR	R\$ 1.307,41
00108	11455	HONDA	CG 150 TITAN-ES	2008	2008	MSE6903	VCR	R\$ 1.471,72
00109	11456	HONDA	BIZ 125-KS	2008	2008	MSG2287	VCR	R\$ 1.144,08
00110	11459	DAFRA	SPEED 150CC	2008	2008	MSG2702	VCR	R\$ 127,21
00111	11462	HONDA	C 100 BIZ	2002	2002	MSV3775	VCR	R\$ 304,16
00112	11466	DAYANG	DY 125-18	2008	2008	MSQ8098	VCR	R\$ 83,22
00113	11480	HONDA	CG 125 FAN	2008	2008	MSG4223	VCR	R\$ 549,05
00114	11777	HONDA	C 100 BIZ	2004	2004	MQE7840	VCR	R\$ 277,72
00115	11854	HONDA	C 100 DREAM	1997	1997	MQU9331	VCR	R\$ 214,92
00116	11895	HONDA	C 100 BIZ	1999	1999	MRC1122	VCR	R\$ 449,30
00117	12219	HONDA	CG 125 TITAN-KS	2004	2004	MPR6403	VCR	R\$ 127,48
00118	12220	HONDA	CG 125 TITAN-KS	2003	2003	MSN0717	VCR	R\$ 472,09
00119	12254	HONDA	C 100 BIZ	2001	2001	MTG7101	VCR	R\$ 143,54
00120	12265	HONDA	CG 125 TITAN	1997	1997	MPM5258	VCR	R\$ 163,37
00121	12275	HONDA	C 100 BIZ	1998	1998	MQB4125	VCR	R\$ 30,70
00122	12287	HONDA	BIZ 125-ES	2006	2006	MQL0152	VCR	R\$ 557,00
00123	12290	HONDA	C 100 BIZ+	2003	2003	MSW6235	VCR	R\$ 258,97
00124	12312	HONDA	CG 125 FAN	2008	2008	MSA8517	VCR	R\$ 739,50
00125	12319	HONDA	CG 150 SPORT	2008	2008	MSM0395	VCR	R\$ 887,40
00126	12322	HONDA	C 100 BIZ	2004	2004	MPP1902	VCR	R\$ 661,73
00127	12332	HONDA	C 100 DREAM	1997	1998	MPN4162	VCR	R\$ 605,10
00128	12372	HONDA	CBX 200 STRADA	2001	2001	MTK0377	VCR	R\$ 610,54
00129	12375	HONDA	CG 125 TITAN	2003	2003	MRQ3926	VCR	R\$ 728,57
00130	12427	HONDA	POP 100	2007	2007	MSH3509	VCR	R\$ 520,18
00131	12428	HONDA	BIZ 125-KS	2006	2006	MQR7311	VCR	R\$ 417,25
00132	12497	HONDA	C 100 BIZ	2000	2000	MSB4071	VCR	R\$ 248,43
00133	12500	HONDA	BIZ 125-ES	2006	2006	MQP8460	VCR	R\$ 778,68
00134	12506	YAMAHA	CRYPTON 105	2002	2003	MTO4616	VCR	R\$ 323,89
00135	12508	HONDA	CBX 250 TWISTER	2005	2005	MQK8754	VCR	R\$ 817,49
00136	12516	SUZUKI	YES EN125	2007	2007	MQT8597	VCR	R\$ 376,36
00137	12541	YAMAHA	FACTOR YBR 125 K1	2013	2014	OVI2596	VCR	R\$ 1.480,67
00138	12545	HONDA	BIZ +125	2006	2006	MQO4312	VCR	R\$ 1.208,91

00139	12548	YAMAHA	YBR 125 E	2007	2007	MRB3847	VCR	R\$ 845,98
00140	12604	SUZUKI	YES EN125	2008	2008	MSI2161	VCR	R\$ 392,89
00141	12605	HONDA	CBX 250 TWISTER	2008	2008	MSE2951	VCR	R\$ 1.707,68
00142	12613	YAMAHA	YBR 125 K	2003	2003	MSZ7126	VCR	R\$ 87,06
00143	12652	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2005	2005	MQD5861	VCR	R\$ 914,76
00144	12698	HONDA	C 100 BIZ	2000	2000	MRW4849	VCR	R\$ 244,11
00145	12970	HONDA	CG 125 FAN	2008	2008	MSN4760	VCR	R\$ 944,59
00146	12972	HONDA	CG 125 TODAY	1993	1993	MPL1527	VCR	R\$ 385,79
00147	12974	HONDA	CG 125 TITAN-KS	2001	2001	MTL3419	VCR	R\$ 577,45
00148	12978	SUZUKI	YES EN125	2007	2007	MRC6536	VCR	R\$ 292,02
00149	12982	HONDA	CG 125 FAN-KS	2012	2012	ODJ7390	VCR	R\$ 1.323,49
00150	12984	HONDA	CG 150 TITAN-ES	2009	2009	MTC0298	VCR	R\$ 959,91
00151	13043	HONDA	CG 150 FAN-ESI	2009	2010	MTB3629	VCR	R\$ 1.191,37
00152	13055	HONDA	POP 100	2008	2008	MRW2773	VCR	R\$ 355,55
00153	13064	SUZUKI	YES EN125	2008	2008	MSD0061	VCR	R\$ 941,48
00154	13130	HONDA	BIZ 125-KS	2008	2008	MRX6471	VCR	R\$ 1.165,01
00155	13131	HONDA	C 100 BIZ+	2003	2003	MTC5560	VCR	R\$ 174,53
00156	13132	HONDA	CBX 250 TWISTER	2004	2004	MPN1439	VCR	R\$ 1.050,12
00157	13134	HONDA	CG 125 FAN	2008	2008	MRZ4431	VCR	R\$ 1.013,19
00158	13138	YAMAHA	YBR 125 E	2002	2002	MSQ7787	VCR	R\$ 414,53
00159	13140	HONDA	CBX 200 STRADA	1997	1997	JMV5406	VCR	R\$ 435,16
00160	13149	YAMAHA	YBR 125 E	2001	2001	MTQ8469	VCR	R\$ 194,31
00161	13150	DAFRA	SPEED 150CC	2008	2008	MSA6182	VCR	R\$ 117,67
00162	13158	HONDA	CG 125 TITAN	1996	1996	MPP5820	VCR	R\$ 330,44
00163	13178	YAMAHA	YBR 125 FACTOR K	2008	2008	MSA6925	VCR	R\$ 1.071,65
00164	13184	HONDA	C 100 BIZ	2002	2002	MRV5020	VCR	R\$ 558,30
00165	13206	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2006	2006	MQN5507	VCR	R\$ 1.180,08
00166	13211	HONDA	XR 250 TORNADO	2002	2002	MTO2387	VCR	R\$ 1.586,14
00167	13217	HONDA	C 100 BIZ	1999	1999	MQQ4064	VCR	R\$ 248,55
00168	13226	HONDA	BIZ +125	2010	2010	MTS3522	VCR	R\$ 1.614,95
00169	13234	DAYUN	DY 150 GY EXPLORER	2007	2007	MRX4962	VCR	R\$ 424,87
00170	13237	HONDA	BIZ 125-ES	2008	2008	MRY2975	VCR	R\$ 1.153,81
00171	13240	YAMAHA	YBR 125 FACTOR E	2011	2011	OCW7119	VCR	R\$ 957,33
00172	13241	HONDA	CG 150 FAN-ESDI MIX	2010	2010	MTP4829	VCR	R\$ 1.214,75
00173	13242	HONDA	CG 150 FAN-ESDI MIX	2010	2010	MTD6393	VCR	R\$ 1.332,58

00174	13246	HONDA	CG 125 TITAN	1998	1998	MPI2097	VCR	R\$ 168,62
00175	13250	HONDA	BIZ 125-EX FLEX	2012	2012	ODJ5434	VCR	R\$ 2.047,08
00176	13251	HONDA	XLX 250 R	1988	1988	MRF6380	VCR	R\$ 253,05
00177	13255	HONDA	C 100 BIZ	2000	2000	MTK5526	VCR	R\$ 364,11
00178	13267	HONDA	CG 125 CARGO	1999	1999	LCZ3893	VCR	R\$ 394,85
00179	13273	HONDA	CG 150 TITAN-ES	2009	2009	MST3919	VCR	R\$ 1.621,08
00180	13274	HONDA	BIZ 125-ES	2008	2008	MRN0557	VCR	R\$ 1.303,42
00181	13275	HONDA	C 100 BIZ	2001	2003	MTR0036	VCR	R\$ 775,20
00182	13277	HONDA	CG 125 FAN	2007	2007	MRC1549	VCR	R\$ 1.002,44
00183	13282	HONDA	CG 150 TITAN-ES	2005	2005	MQA5592	VCR	R\$ 883,94
00184	13283	HONDA	BIZ 125-ES	2008	2008	MSO9527	VCR	R\$ 838,85
00185	13284	HONDA	CG 125 FAN	2006	2006	MQP7825	VCR	R\$ 763,48
00186	13285	HONDA	CG 125 FAN-ES	2010	2010	MTC9298	VCR	R\$ 1.331,26
00187	13300	HONDA	CG 125 FAN	2008	2008	MRZ6780	VCR	R\$ 887,22
00188	13301	YAMAHA	YBR 125 K	2007	2007	MRM0042	VCR	R\$ 462,53
00189	13326	YAMAHA	YBR 125 ED	2004	2004	LUJ0433	VCR	R\$ 821,16
00190	13331	HONDA	CG 125 TITAN-ES	2004	2004	MPN1476	VCR	R\$ 892,97
00191	13336	HONDA	C 100 BIZ	2003	2003	MRX6460	VCR	R\$ 683,47
00192	13351	YAMAHA	CRYPTON 105	2003	2003	MPT9885	VCR	R\$ 381,33
00193	13353	HONDA	CG 125 FAN	2008	2008	MRX7462	VCR	R\$ 1.013,19
00194	13373	HONDA	XLR 125	1997	1997	MPR1572	VCR	R\$ 537,22
00195	13377	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2007	2007	MGO6332	VCR	R\$ 1.143,48
00196	13378	HONDA	CBX 200 STRADA	1997	1997	MOY2164	VCR	R\$ 328,52
00197	13381	HONDA	CBX 250 TWISTER	2008	2008	MSI1876	VCR	R\$ 1.824,68
00198	13386	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2007	2007	DXO5504	VCR	R\$ 1.007,46
00199	13387	SUNDOWN	WEB EVO 100CC	2008	2009	MST3471	VCR	R\$ 723,49
00200	13398	HONDA	CG 125 FAN-KS	2010	2010	MTT8804	VCR	R\$ 1.106,55
00201	13400	HONDA	C 100 BIZ	2002	2002	MSS9978	VCR	R\$ 450,15
00202	13408	HONDA	CG 125 TITAN-ES	2002	2002	MRE3230	VCR	R\$ 726,44
00203	13409	HONDA	CG 125 FAN-KS	2011	2011	MTZ1329	VCR	R\$ 717,43
00204	13437	HONDA	C 100 BIZ+	2003	2003	MQK0010	VCR	R\$ 380,19
00205	13441	HONDA	CG 125 TITAN	2000	2000	MRO5930	VCR	R\$ 325,70
00206	13444	HONDA	BIZ 125-KS	2008	2008	MRV9702	VCR	R\$ 761,33
00207	13453	DAYANG	DY 150-12	2007	2007	MSC8986	VCR	R\$ 497,59
00208	13454	SUNDOWN	MAX 125-SED	2007	2007	MRJ8367	VCR	R\$ 211,06

00209	13455	YAMAHA	YBR 125 E	2001	2001	MTF8762	VCR	R\$ 643,92
00210	13456	HONDA	CG 125 TITAN-ES	2003	2003	MTD4431	VCR	R\$ 490,18
00211	13462	YAMAHA	XTZ 125 K	2008	2008	MSF1465	VCR	R\$ 1.296,27
00212	13463	HONDA	CG 150 FAN-ESI MIX	2011	2011	MST8224	VCR	R\$ 1.665,18
00213	13466	HONDA	BIZ 125-ES	2010	2010	MTA9973	VCR	R\$ 1.575,56
00214	13472	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2006	2006	MQP7392	VCR	R\$ 1.180,08
00215	13473	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003	2003	MSQ5830	VCR	R\$ 887,32
00216	13474	HONDA	BIZ 125-KS	2006	2006	MQO8275	VCR	R\$ 956,44
00217	13475	HONDA	CG 125 FAN-KS	2010	2010	MTT3968	VCR	R\$ 1.175,08
00218	13477	HONDA	C 100 BIZ	2003	2003	GWE9065	VCR	R\$ 351,57
00219	13479	HONDA	CG 150 TITAN-ES MIX	2010	2010	MTW8765	VCR	R\$ 1.396,23
00220	13481	HONDA	CG 150 TITAN-ESD	2006	2006	MQO5908	VCR	R\$ 987,97
00221	13483	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2008	2008	MSJ4706	VCR	R\$ 806,73
00222	13484	HONDA	C 100 BIZ	2003	2003	MTB7302	VCR	R\$ 517,15
00223	13485	HONDA	CG 125 TITAN-ES	2002	2002	MSR1177	VCR	R\$ 707,60
00224	13486	HONDA	CG 150 FAN-ESI	2010	2010	MSZ6838	VCR	R\$ 838,31
00225	13487	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2008	2008	MRW2722	VCR	R\$ 1.153,47
00226	13489	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003	2003	MPJ3069	VCR	R\$ 1.164,26
00227	13496	HONDA	CG 125 TITAN	1997	1997	MPS8969	VCR	R\$ 47,22
00228	13498	HONDA	CBX 200 STRADA	1998	1998	MPZ6257	VCR	R\$ 378,84
00229	13499	HONDA	CG 125 FAN-ES	2010	2010	MTA0246	VCR	R\$ 1.138,31
00230	13501	HONDA	BIZ 125-KS	2008	2008	MSD4007	VCR	R\$ 718,42
00231	13562	YAMAHA	NEO CVT-115	2010	2010	MSQ8097	VCR	R\$ 1.299,47
00232	13563	DAFRA	SPEED 150CC	2008	2008	MSB0317	VCR	R\$ 430,64
00233	13567	HONDA	BIZ +125	2009	2009	MSP8415	VCR	R\$ 1.609,99
00234	13568	YAMAHA	YBR 125 K	2005	2005	MQG2132	VCR	R\$ 295,67
00235	13577	HONDA	CG 125 FAN-KS	2010	2011	OCZ7655	VCR	R\$ 761,04
00236	13578	HONDA	CG 125 FAN-KS	2009	2009	MSO9020	VCR	R\$ 700,51
00237	13579	HONDA	CG 125 TITAN-KS	2001	2001	MTG6287	VCR	R\$ 562,25
00238	13581	SUZUKI	YES EN125	2009	2009	MTD7628	VCR	R\$ 941,27
00239	13585	HONDA	CBX 250 TWISTER	2005	2005	MQL3167	VCR	R\$ 965,70
00240	13588	YAMAHA	YBR 125 K	2008	2008	MRY8417	VCR	R\$ 939,60
00241	13594	HONDA	CBX 200 STRADA	1997	1997	MPM6984	VCR	R\$ 354,15
00242	13601	HONDA	CG 150 TITAN-ESD	2008	2008	MRL8815	VCR	R\$ 1.280,01
00243	13603	YAMAHA	YBR 125 E	2002	2002	MSY7450	VCR	R\$ 736,72

00244	13618	HONDA	CBX 250 TWISTER	2004	2004	MPM6856	VCR	R\$ 1.212,05
00245	13619	HONDA	CG 150 TITAN-ESD	2008	2008	MRY3023	VCR	R\$ 1.552,59
00246	13621	HONDA	CG 150 TITAN-ESD	2008	2008	MSG7504	VCR	R\$ 1.459,99
00247	13624	HONDA	CBX 200 STRADA	2001	2001	MTF3429	VCR	R\$ 651,68
00248	13627	HONDA	CG 125 FAN-KS	2009	2009	MSP8431	VCR	R\$ 951,19
00249	13628	HONDA	C 100 BIZ	2003	2003	MPA2403	VCR	R\$ 401,46
00250	13637	HONDA	CG 125 TITAN-ES	2001	2001	MTO8649	VCR	R\$ 287,11
00251	13639	DAFRA	SPEED 150CC	2008	2009	MSG6406	VCR	R\$ 406,00
00252	13645	SUZUKI	YES EN125	2008	2008	MSF3744	VCR	R\$ 365,75
00253	13653	HONDA	CBX 200 STRADA	2001	2001	MTS2499	VCR	R\$ 953,35
00254	13656	DAFRA	SPEED 150CC	2008	2008	MSL7986	VCR	R\$ 458,43
00255	13657	YAMAHA	YBR 125 FACTOR K	2008	2008	MRL8800	VCR	R\$ 1.071,65
00256	13661	HONDA	CG 150 TITAN-ESD	2005	2006	MQL3045	VCR	R\$ 2.053,20
00257	13669	SUZUKI	YES EN125	2008	2008	MSK4279	VCR	R\$ 270,77
00258	13676	HONDA	CBX 250 TWISTER	2004	2005	LSS0990	VCR	R\$ 878,42
00259	13683	HONDA	CG 125 TITAN-ES	2002	2002	MTH7201	VCR	R\$ 580,37
00260	13686	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2004	2005	MQE6662	VCR	R\$ 346,94
00261	13688	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2007	2007	MRB0843	VCR	R\$ 559,15
00262	13691	HONDA	NXR 150 BROS-ES	2009	2009	MSZ6836	VCR	R\$ 1.555,78
00263	13694	HONDA	CG 150 TITAN-ESD	2004	2004	JOV9931	VCR	R\$ 1.373,18
00264	13695	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2008	2008	MSI8779	VCR	R\$ 918,17
00265	13700	HONDA	NX 200	1995	1995	MPE7699	VCR	R\$ 281,68
00266	13701	HONDA	CBX 200 STRADA	1997	1997	MPN5564	VCR	R\$ 435,16
00267	13703	HONDA	CG 125 TITAN-KS	2002	2003	MTQ3017	VCR	R\$ 659,84
00268	13704	SUNDOWN	WEB EVO 100CC	2008	2008	MSL9647	VCR	R\$ 192,29
00269	13706	HONDA	CG 125 FAN-KS	2009	2010	MTC0108	VCR	R\$ 1.148,08
00270	13710	HONDA	BIZ 125-KS	2010	2010	MTS4791	VCR	R\$ 908,29
00271	13715	YAMAHA	YS 250 FAZER	2010	2011	MTW7267	VCR	R\$ 2.202,85
00272	13717	HONDA	CG 125 TITAN-ES	2001	2002	MTP2890	VCR	R\$ 734,60
00273	13719	HONDA	CG 125 FAN-KS	2011	2011	MTX7228	VCR	R\$ 1.096,03
00274	13723	HONDA	NX-4 FALCON 400	2000	2001	MTG9878	VCR	R\$ 2.220,96
00275	13724	HONDA	CB 300 R	2010	2011	MTV5759	VCR	R\$ 1.972,00
00276	13727	HONDA	CG 125 FAN-KS	2011	2011	MTY1959	VCR	R\$ 672,99
00277	13728	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2004	2004	MPY9057	VCR	R\$ 822,16
00278	13729	HONDA	CG 125 TITAN-KS	2001	2001	MSB3123	VCR	R\$ 100,41

00279	13730	HONDA	BIZ 125-KS	2007	2007	MRF8421	VCR	R\$ 696,46
00280	13732	HONDA	CB 300 R	2011	2011	MTZ6352	VCR	R\$ 1.614,70
00281	13734	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2005	2005	MQJ0645	VCR	R\$ 1.204,35
00282	13738	HONDA	POP 100	2007	2007	MRG2599	VCR	R\$ 722,45
00283	13743	HONDA	BIZ 125-KS	2008	2009	MSP2996	VCR	R\$ 896,10
00284	13747	HONDA	CG 150 TITAN-ESD	2008	2008	MSF1519	VCR	R\$ 1.624,00
00285	13748	SUZUKI	YES EN125	2008	2008	MRY4908	VCR	R\$ 905,50
00286	13750	HONDA	BIZ 125-ES	2011	2011	OCY8034	VCR	R\$ 1.612,40
00287	13752	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2004	2005	MQF1307	VCR	R\$ 1.048,73
00288	13757	HONDA	BIZ 100-ES	2012	2013	ODL3740	VCR	R\$ 1.165,80
00289	13759	HONDA	CG 125 TITAN	1995	1996	MOY2631	VCR	R\$ 380,74
00290	13762	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2007	2007	MRF5302	VCR	R\$ 624,67
00291	13767	HONDA	CG 150 FAN-ESI	2011	2011	OCW3350	VCR	R\$ 1.052,06
00292	13768	HONDA	BIZ +125	2009	2010	MTA0186	VCR	R\$ 1.577,18
00293	13774	SUZUKI	BURGMAN AN 125	2008	2008	MSB5852	VCR	R\$ 1.124,46
00294	13776	SUZUKI	BURGMAN AN 125	2008	2008	AQB5133	VCR	R\$ 992,24
00295	13778	HONDA	CG 125 TITAN-ES	2002	2002	MSD8217	VCR	R\$ 423,01
00296	13780	HONDA	CG 125 TITAN-ES	2002	2002	MTR7500	VCR	R\$ 222,26
00297	13783	HONDA	CG 125 FAN-ES	2010	2010	MTC8468	VCR	R\$ 1.230,89
00298	13784	HONDA	CG 125 TITAN	2001	2001	MTO9019	VCR	R\$ 450,42
00299	13785	HONDA	CG 125 FAN-ES	2010	2010	MTT8663	VCR	R\$ 938,59
00300	13788	HONDA	CG 125 FAN	2005	2005	MQM3912	VCR	R\$ 534,12
00301	13790	HONDA	CG 125 CARGO	2001	2001	MTJ5375	VCR	R\$ 295,36
00302	13791	HONDA	CG 125 FAN-ES	2011	2011	OCW7208	VCR	R\$ 1.111,64
00303	13792	HONDA	CG 150 TITAN-ES	2008	2008	MSI1843	VCR	R\$ 1.111,64
00304	13794	SUNDOWN	MAX 125-SED	2007	2008	MRQ7329	VCR	R\$ 337,56
00305	13795	HONDA	BIZ 125-ES	2010	2010	MTX4596	VCR	R\$ 1.131,00
00306	13796	HONDA	NXR 150 BROS-ES MIX	2012	2012	ODD7795	VCR	R\$ 2.433,68
00307	13799	HONDA	CG 125 FAN-ES	2009	2010	MTA5531	VCR	R\$ 798,30
00308	13800	HONDA	POP 100	2008	2008	MSH5557	VCR	R\$ 667,00
00309	13801	HONDA	CG 150 SPORT	2008	2008	MRV5384	VCR	R\$ 1.444,71
00310	13803	HONDA	POP 100	2010	2010	MTP4801	VCR	R\$ 722,31
00311	13804	SUNDOWN	HUNTER 100	2008	2008	MSH4643	VCR	R\$ 67,77
00312	13808	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2004	2004	MPW3942	VCR	R\$ 811,77
00313	13809	HONDA	CG 125 FAN	2008	2008	MSE7449	VCR	R\$ 1.003,40

00314	13810	HONDA	BIZ 125-KS	2008	2008	MSH4331	VCR	R\$ 454,49
00315	13811	HONDA	CG 150 TITAN-ES MIX	2009	2010	MSX8743	VCR	R\$ 1.440,72
00316	13813	HONDA	CG 125 FAN-ES	2011	2011	OCX1165	VCR	R\$ 661,20
00317	13815	DAFRA	SPEED 150CC	2009	2009	MSY9436	VCR	R\$ 406,00
00318	13816	HONDA	CG 125 FAN	2008	2008	MSH5473	VCR	R\$ 841,00
00319	13819	HONDA	CG 125 FAN	2007	2007	MQX6947	VCR	R\$ 909,01
00320	13821	HONDA	CG 125 FAN-ES	2011	2011	OCX1204	VCR	R\$ 1.496,40
00321	13824	HONDA	BIZ 125-KS	2008	2008	MSM4229	VCR	R\$ 1.029,27
00322	13825	DAYANG	DY 150-12	2008	2008	MSQ7985	VCR	R\$ 648,67
00323	13826	HONDA	CG 125 FAN-KS	2011	2011	OCY2668	VCR	R\$ 1.287,60
00324	13827	HONDA	C 100 BIZ	2003	2003	MSR4176	VCR	R\$ 683,47
00325	13828	HONDA	CG 150 TITAN-ESD MIX	2012	2012	ODF3616	VCR	R\$ 2.053,20
00326	13829	HONDA	BIZ 125-KS	2012	2012	ODJ7226	VCR	R\$ 1.740,00
00327	13830	HONDA	CG 125 FAN-ES	2009	2010	MTA2554	VCR	R\$ 1.288,35
00328	13831	HONDA	CG 150 TITAN-ESD	2008	2008	MSG2723	VCR	R\$ 1.468,15
00329	13832	HONDA	CG 125 FAN	2008	2008	MSD8543	VCR	R\$ 901,75
00330	13833	HONDA	CG 125 FAN-KS	2010	2010	MTJ7162	VCR	R\$ 979,20
00331	13834	HONDA	CG 150 FAN-ESI	2010	2010	MTJ6677	VCR	R\$ 1.212,05
00332	13835	HONDA	CG 125 FAN	2008	2008	MSM4489	VCR	R\$ 620,61
00333	13836	YAMAHA	XTZ 125 K	2011	2011	OCZ6271	VCR	R\$ 1.007,58
00334	13837	HONDA	CG 125 FAN-KS	2011	2011	MTW8690	VCR	R\$ 1.104,17
00335	13839	HONDA	CG 125 FAN	2008	2008	MRV3935	VCR	R\$ 844,31
00336	13840	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2008	2008	MRY2885	VCR	R\$ 1.207,48
00337	13843	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2008	2008	MSB9719	VCR	R\$ 1.150,04
00338	13845	HONDA	CG 150 FAN-ESI MIX	2012	2012	ODE7066	VCR	R\$ 1.692,87
00339	13846	HONDA	CG 150 TITAN-ES	2009	2009	MSW0387	VCR	R\$ 1.363,03
00340	13847	HONDA	CG 125 FAN-KS	2009	2009	MST0223	VCR	R\$ 396,45
00341	13848	HONDA	CG 150 FAN-ESI	2011	2011	MTW2974	VCR	R\$ 1.459,20
00342	13854	DAFRA	SPEED 150CC	2008	2008	MSH1136	VCR	R\$ 451,24
00343	13855	HONDA	CG 150 FAN-ESI	2010	2010	MTC8624	VCR	R\$ 830,17
00344	13856	HONDA	CG 125 FAN-KS	2010	2010	MTR6525	VCR	R\$ 917,03
00345	13857	YAMAHA	YBR 125 FACTOR E	2011	2011	MTV7408	VCR	R\$ 1.073,02
00346	13858	HONDA	CG 125 FAN-ES	2012	2012	OCZ6380	VCR	R\$ 1.348,55
00347	13861	HONDA	CG 125 CARGO	1999	1999	MRE5946	VCR	R\$ 225,97
00348	13862	SUZUKI	INTRUDER 125	2004	2004	MPL2968	VCR	R\$ 103,57

00349	13869	HONDA	BIZ +125	2010	2010	MTW4014	VCR	R\$ 1.535,03
00350	13872	HONDA	CG 150 FAN-ESI MIX	2011	2011	OCW7271	VCR	R\$ 1.235,22
00351	13874	HONDA	NXR 150 BROS-ES MIX	2011	2011	MTZ2350	VCR	R\$ 1.564,46
00352	13875	HONDA	BIZ 125-KS	2011	2011	ODC3927	VCR	R\$ 1.274,84
00353	13877	HONDA	LEAD 110	2010	2010	MTW8778	VCR	R\$ 983,77
00354	13878	YAMAHA	YBR 125 FACTOR ED	2009	2009	MSJ4669	VCR	R\$ 1.193,44
00355	13879	HONDA	CG 150 FAN-ESI	2011	2011	OCX6612	VCR	R\$ 1.110,07
00356	13880	YAMAHA	YBR 125 FACTOR ED	2011	2011	OCX2117	VCR	R\$ 1.120,87
00357	13881	HONDA	LEAD 110	2011	2011	ODC9785	VCR	R\$ 1.038,40
00358	13882	HONDA	CG 125 FAN-ES	2012	2012	ODA8628	VCR	R\$ 1.624,00
00359	13886	HONDA	CG 150 FAN-ES	2010	2010	MTT8802	VCR	R\$ 1.118,66
00360	13888	HONDA	CG 150 TITAN-ES	2006	2006	MQP4193	VCR	R\$ 1.266,60
00361	13890	HONDA	CG 125 FAN-ES	2011	2011	OCY0997	VCR	R\$ 1.552,08
00362	13891	SUNDOWN	WEB 100CC	2008	2008	MSO0384	VCR	R\$ 444,86
00363	13893	HONDA	BIZ +125	2010	2010	MTP7260	VCR	R\$ 1.842,64
00364	13894	HONDA	CB 300 R	2011	2011	MTY1976	VCR	R\$ 2.093,80
00365	13895	SUZUKI	BURGMAN AN 125	2009	2009	MSQ7912	VCR	R\$ 1.136,80
00366	13896	HONDA	CG 150 TITAN-ESD MIX	2011	2012	ODB7987	VCR	R\$ 2.115,84
00367	13897	HONDA	CG 125 FAN	2008	2008	MRX8169	VCR	R\$ 942,50
00368	13898	HONDA	CG 125 FAN-KS	2011	2012	ODG2750	VCR	R\$ 1.160,00
00369	13901	HONDA	CG 125 TODAY	1994	1994	MPC7529	VCR	R\$ 341,21
00370	13902	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2004	2004	MPZ0841	VCR	R\$ 1.119,86
00371	13903	DAFRA	SPEED 150CC	2008	2009	MSS7902	VCR	R\$ 464,00
00372	13906	SUZUKI	INTRUDER 125	2008	2008	MSG2841	VCR	R\$ 1.078,80
00373	13907	HONDA	CG 125 FAN-KS	2009	2010	MSW9973	VCR	R\$ 1.148,40
00374	13908	HONDA	CG 150 TITAN-ESD	2008	2008	MSH5327	VCR	R\$ 1.566,00
00375	13912	HONDA	CG 150 FAN-ESI MIX	2011	2011	MTZ1444	VCR	R\$ 1.572,58
00376	13914	HONDA	CG 150 FAN-ESDI MIX	2009	2010	MSY1723	VCR	R\$ 1.667,73
00377	13915	DAFRA	KANSAS 150CC	2008	2008	MSG6526	VCR	R\$ 932,88
00378	13916	DAFRA	SPEED 150CC	2009	2009	MSM6092	VCR	R\$ 85,53
00379	13917	HONDA	CB 300 R	2011	2012	ODC1461	VCR	R\$ 2.678,96
00380	13922	YAMAHA	YS 250 FAZER	2011	2012	OCW7166	VCR	R\$ 2.574,71
00381	13924	HONDA	CG 125 FAN-KS	2009	2010	MSX9171	VCR	R\$ 618,35
00382	13926	HONDA	POP 100	2011	2011	MTX6977	VCR	R\$ 870,10
00383	13927	HONDA	POP 100	2008	2008	MSB8764	VCR	R\$ 689,51

00384	13929	HONDA	BIZ 125-ES	2011	2011	MTZ5232	VCR	R\$ 1.254,12
00385	13931	HONDA	LEAD 110	2011	2011	OCW3301	VCR	R\$ 1.305,01
00386	13932	SUZUKI	INTRUDER VS 250	1997	1997	MPZ4679	VCR	R\$ 1.492,67
00387	14041	HONDA	CG 125 FAN-KS	2010	2011	MTW3435	VCR	R\$ 1.287,60
00388	14044	HONDA	BIZ 125-ES	2010	2010	MTD8089	VCR	R\$ 1.657,87
00389	14062	HONDA	C 100 BIZ	2005	2005	MQI0396	VCR	R\$ 737,38
00390	14065	HONDA	CG 125 TITAN-KS	2000	2000	MTJ4780	VCR	R\$ 583,63
00391	14078	HONDA	CBX 250 TWISTER	2008	2008	MSJ5687	VCR	R\$ 1.968,52
00392	14081	YAMAHA	YBR 125 FACTOR E	2011	2011	OCY7732	VCR	R\$ 849,32
00393	14082	HONDA	CG 150 FAN-ESI MIX	2010	2010	MSX6133	VCR	R\$ 1.342,07
00394	14083	HONDA	CBX 250 TWISTER	2002	2002	MRF3660	VCR	R\$ 984,46
00395	14085	YAMAHA	YBR 125 FACTOR E	2011	2011	MTV7635	VCR	R\$ 1.081,15
00396	14086	HONDA	CG 125 TITAN	1997	1997	MPP2605	VCR	R\$ 127,61
00397	14087	HONDA	CG 150 TITAN-ESD	2008	2008	MSD0168	VCR	R\$ 1.372,62
00398	14090	HONDA	BIZ 125-KS	2008	2008	MSD7503	VCR	R\$ 706,21
00399	14091	HONDA	CG 150 TITAN-EX MIX	2010	2010	MTQ4572	VCR	R\$ 1.638,00
00400	14093	HONDA	CG 150 TITAN-ES MIX	2010	2010	MTT9757	VCR	R\$ 794,02
00401	14096	HONDA	CG 125 FAN-ES	2010	2010	MTU9987	VCR	R\$ 930,91
00402	14097	HONDA	CBX 250 TWISTER	2008	2008	MRY5763	VCR	R\$ 1.591,53
00403	14098	HONDA	CG 125 FAN-KS	2009	2009	MST0874	VCR	R\$ 651,21
00404	14100	HONDA	CG 150 TITAN-KS	2006	2006	MQO8034	VCR	R\$ 1.155,12
00405	14103	HONDA	CG 125 FAN-KS	2010	2010	MTU2286	VCR	R\$ 972,08
00406	14109	HONDA	CG 125 CARGO	2002	2003	MTQ1726	VCR	R\$ 680,41
00407	14116	HONDA	CG 150 FAN-ESI MIX	2011	2011	MTY1879	VCR	R\$ 1.670,40
00408	14121	HONDA	CG 150 FAN-ESI MIX	2011	2011	OCW3277	VCR	R\$ 1.670,40
00409	14132	DAFRA	SUPER 100CC	2008	2009	OCY1082	VCR	R\$ 364,24
00410	14135	HONDA	CG 125 FAN-ES	2009	2009	MSR9269	VCR	R\$ 1.347,11
00411	14137	HONDA	CG 125 TITAN-KS	2001	2001	MTN3186	VCR	R\$ 564,32
00412	14138	HONDA	C 100 BIZ-ES	2004	2005	MPW9494	VCR	R\$ 464,03
00413	14141	HONDA	C 100 BIZ	2000	2000	MTJ2588	VCR	R\$ 537,37
00414	14143	HONDA	CG 125 TITAN	2000	2000	MRH4769	VCR	R\$ 565,31
00415	14144	HONDA	CG 150 TITAN-ES	2004	2004	MQA9346	VCR	R\$ 1.309,54
00416	14145	HONDA	CG 125	1988	1988	MRS6468	VCR	R\$ 361,27
00417	14146	HONDA	C 100 BIZ	1999	1999	MRH2043	VCR	R\$ 395,17
00418	14147	YAMAHA	YBR 125 E	2005	2005	MQA5206	VCR	R\$ 819,16

00419	14148	HONDA	CG 125 FAN-KS	2009	2009	MSR9291	VCR	R\$ 1.032,70
00420	14149	HONDA	C 100 BIZ	2000	2000	MRD5351	VCR	R\$ 636,69
00421	14151	YAMAHA	YBR 125 FACTOR K	2010	2010	MTH2718	VCR	R\$ 1.174,72
00422	14153	HONDA	CG 125 TITAN-ES	2002	2002	MRI5721	VCR	R\$ 846,05
00423	14154	HONDA	BIZ 125-KS	2008	2008	MSA8164	VCR	R\$ 1.146,32
00424	14155	HONDA	CG 150 TITAN-KS MIX	2010	2010	MTP6953	VCR	R\$ 1.588,55
00425	14156	DAFRA	SPEED 150CC	2009	2009	MSJ4712	VCR	R\$ 473,79

LEGENDA DA CLASSIFICAÇÃO:

VCR = Veículo Conservado Recuperável

SA = Sucata Aproveitável

SAMI = Sucata Aproveitável com Motor Inservível

SI = Sucata Inservível

## ANEXO II – EDITAL DE LEILÃO

### TRRL – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DE LOTE

LEILÃO Nº \_\_\_\_\_ – DATA: \_\_-\_\_-20\_\_

COMITENTE: DETRAN/ES

ARREMATANTE: \_\_\_\_\_

LOTE: Lote nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ (nº e nome/descrição do lote)

Declaro, para os devidos fins, ter retirado, na presente data, o lote acima descrito, arrematado no leilão em questão, conforme descrição contida no Edital de Leilão publicado, tendo concordado com todas as suas regras, e o estado e as condições em que o lote se encontra, não tendo nada a reclamar quanto ao mesmo. Declaro, ainda, que recebi a Carta de Arrematação e toda a documentação necessária para retirada e transferência de propriedade, e que atenderei rigorosamente o Edital do Leilão, do qual possuo pleno e total conhecimento e concordância.

Assinam o presente Termo de Responsabilidade de Retirada de Lote o arrematante, um representante do DETRAN/ES e um representante da GESTTO:

Data: \_\_/\_\_/\_\_